



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da educadora Elenita de Lourdes Rubin Rubert, popularmente conhecida no Amapá como Irmã Clara, ocorrido no dia 23/09/2019 na cidade de Macapá, capital do Estado, bem como a apresentação de condolências à Congregação das Irmãs de Nossa Senhora Menina.

JUSTIFICAÇÃO

Pertencente a Congregação das Irmãs de Nossa Senhora Menina, com sede em São Paulo (SP), a gaúcha de Luz Alta (RS) Elenita de Lurdes Rubin Rubert, carinhosamente chamada por todos como Irmã Maria Clara, realizou um belíssimo trabalho na área de educação em Macapá (AP). Mudou-se ainda jovem para a sede da Congregação, em São Paulo, e se mudou para o Amapá ainda no final dos anos 80, quando assumiu a direção da Escola Santina Rioli pela primeira vez. Dirigiu essa instituição por 20 anos acreditando na fé como norteadora de suas ações e na educação como agente transformador da sociedade

Irmã Clara, amapaense de coração, veio para fazer parte da vida religiosa e educacional de nosso Estado. Sua vida equilibrada e decidida lhe exigiu renúncias, pesquisa e discernimento para exercer a vocação religiosa e



educacional. Deixamos aqui nossa singela e merecida homenagem àquela que se dedicou profundamente ao ensino dos jovens amapaenses, fazendo a diferença em suas vidas.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2019.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Senador da República



SF/19452.43740-70 (LexEdit)